



PORT/DIR447/18012018
VEB

PORTARIA Nº 447, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

**Altera o Regimento do Centro de Memória
da Faculdade de Ciências Farmacêuticas.
(proc. 12.1.644.9.2).**

A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, Profa. Primavera Borelli, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme deliberado por sua Egrégia Congregação de 15-12-17, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Artigo 1º – Fica incluído item no Artigo 7º da Portaria FCF n.º 316, de 27-09-12:

VI – Chefe Técnico da Divisão de Biblioteca e Documentação do Conjunto das Químicas da Universidade de São Paulo, como membro nato;

Artigo 2º - Fica alterado o artigo 8º, passando a ter a seguinte redação:

Artigo 8º - A Comissão Executiva terá um coordenador e um vice-coordenador, escolhidos por seus membros, dentre aqueles mencionados nos incisos II e IV do artigo 7º deste Regimento (NR).

Artigo 3º - Fica alterado o artigo 9º, passando a ter a seguinte redação:

Artigo 9º - As funções de secretário executivo do CEMEF serão exercidas por um dos membros mencionados no inciso IV do artigo 7º deste Regimento (NR).

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Paulo, 18 de JANEIRO de 2018.

Professora Doutora PRIMAVERA BORELLI
Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo